



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 907/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6019/95, originário do Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

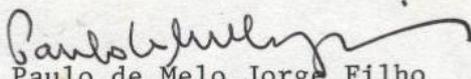
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e MARCO AKERMAN, para, na condição de Professor Visitante, ministrar a disciplina " ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE", no Curso de Mestrado em Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 2 (dois) meses, com início em 01 de setembro e término em 31 de outubro de 1995, e, para fins de pagamento mensal, terá por base o que ganha um Professor Adjunto XII, em regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor